



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI Nº 552/2024 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA PRAÇA GENEBALDO CORREIA PARA PRAÇA HAMILTON CAÍRES ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 020-2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2024
- INEXIGIBILIDADE N.º 020-2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DO CONTRATO 068/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

LEI Nº 552/2024

“Dispõe sobre a alteração do nome da Praça Genebaldo Correia para Praça Hamilton Caires Araújo, e dá outras providências.”

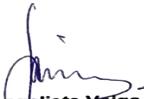
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindaí
– Estado da Bahia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica oficialmente alterado o nome da atual Praça Genebaldo Correia para **“PRAÇA HAMILTON CAÍRES ARAÚJO”**.

Artigo 2º - A Praça Hamilton Caires é localizada no município de Pindaí, Estado da Bahia, tendo as seguintes coordenadas geográficas: -14.490523, -42.685041.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, EM 23 DE MAIO DE 2024.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2024, neste município**, em favor da pessoa jurídica **OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.633.984/0001-31** Valor Global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **003** ao Contrato Administrativo nº **032/2021**. Processo Administrativo nº **153/2021**. Pregão Eletrônico nº **016/2021**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, tendo duração a partir de 22/05/2024 até 22/05/2025, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.002– 04.004 – 05.005 – 06.006 – 07.007 – 08.008 – 09.010 – 10.011 – 03.003** PROJETO/ATIVIDADE: **2015 – 2098 – 2070 – 2071 – 2068 – 2066 – 2303 – 2057 – 2086 – 2295 – 2164 – 4032 – 2123 – 2197 – 4020 – 2017** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **22/05/2025**. Data da assinatura: **20/05/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **068/2024**. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º **065/2024**. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **020/2024** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2024, neste município**. VALOR GLOBAL: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005** ATIVIDADE/PROJETO: **2017 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00** VIGÊNCIA: **05 (cinco) meses**. DATA DA ASSINATURA: **23/05/2024**.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/63B7-8EFC-CAF4-7CBF-86D5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 63B7-8EFC-CAF4-7CBF-86D5



Hash do Documento

165796f1cb45ae5f930392af4fb1b3141168f003f8454b81e25adf3cc20e507c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/05/2024 15:34 UTC-03:00